

BASES LEGAIS DO CONCURSO
“PINTA CONTRA O BULLYING – PINTA NA ESCOLA”
Modalidade escolas

1. Objectivo da promoção

A FILA IBERIA, SL (adiante “EMPRESA”), com domicílio fiscal em Av. Rabassaires, 28, 3º B, 08100 de Mollet del Vallès, Barcelona, Espanha, com o NIF nº B66875329, organiza um concurso para as escolas denominado “PINTA CONTRA O BULLYING – PINTA UM MURAL” (adiante “CONCURSO”) com o objetivo de ganhar notoriedade, melhorar a perceção da marca e conseguir mais visibilidade e envolvimento no Projeto Solidário “TODOS PINTAMOS CONTRA O BULLYING”.

2. Âmbito e duração

O CONCURSO ocorre em todo o território nacional de Portugal. A data de início do CONCURSO é 15 de setembro de 2026 pelas 10:00 h. (GMT), hora a partir da qual é possível receber as participações.

O processo de receção das imagens finalizará no dia 22 de janeiro de 2027 pelas 23:59 h. (GMT). As imagens dos participantes vão ser publicadas a partir do dia 29 de janeiro de 2027 na página web:

<https://todospintamoscontraobullying.com/pinta-escolas-2026/>

Em resumo, estas são as datas que deve de ter em consideração para a participação no Concurso:

15/09/2026	22/01/2027	26/01/2027	30/01/2027
Início do período de envio da obra dos alunos da turma.	Fim do período de o envio das imagens obras participantes.	Início da publicação de todas as obras (murais aprovados) na galeria.	Serão publicadas as 12 obras Vencedoras (3 por categoria).

3. Requisitos para a participação no Concurso

Podem participar no CONCURSO os alunos que estejam a frequentar: Pré-escola, 1º ciclo, 2º ciclo e 3º ciclo com residência legal em Portugal e que tenham cumprido todos os requisitos estipulados no presente regulamento. Para efeitos legais, o participante será a pessoa coletiva (escola/agrupamento/infantário). No caso de uma escola não possuir NIF próprio, poderá usar o NIF do agrupamento a que pertence, desde que tenha autorização para tal.

Os ALUNOS participarão em nome da turma que pertencem e da Escola, o docente de cada turma é o responsável pelo envio de toda a documentação de participação no CONCURSO. Caso a EMPRESA tenha conhecimento de que as informações prestadas pelo docente podem ser fraudulentas, a turma é imediatamente desclassificada e perde o direito ao prémio. O docente inscreve-se uma vez com os seus dados, posteriormente pode inscrever todas as turmas que possua separadamente.

4. Autorização da direcção escolar

Antes de realizar o criatividade e a Inscrição o docente deverá:

- a) Descarregar o documento de autorização da direcção para poder participar

<https://todospintamoscontraobullying.com/wp-content/uploads/Autorizacao-escolas-Concurso-GIOTTO-2026.pdf>

b) A direcção escolar deverá preencher, assinar e carimbar a autorização

c) Digitalizar e preparar para enviar como ficheiro, de preferência pdf.

5. Processo de realização da criatividade

- Todos os ALUNOS da turma deverão participar na execução da criatividade.
- O mural deve ter a dimensão MÍNIMA de 1 metro altura x 1 metro largura.
- Pode ser realizado sobre qualquer superfície: parede, papel, cartolina, madeira... e em termos de materiais: lápis grafite, lápis de cor, lápis de cor aguarela, aguarelas, guache, tintas a óleo, tintas acrílicas, pastel, ou com técnicas mistas.
- Dependendo da técnica o mural pode ser no exterior ou no interior, ter em consideração de que no exterior não tem durabilidade pelo que recomendamos por vários motivos a execução no interior.

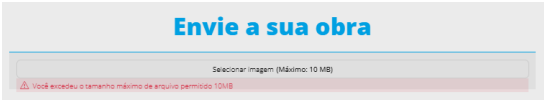
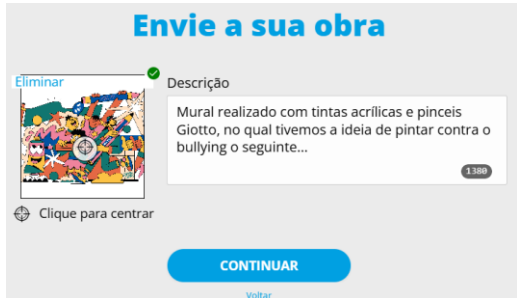
6. Realização da foto a concurso

- A foto deve incluir unicamente a obra artística dos alunos, sem pessoas ou alunos visíveis.
- A foto deve ter boa resolução e qualidade, pode ser tanto no formato vertical como horizontal.
- Os formatos de imagem suportados são: JPG / JPEG.
- O tamanho máximo do ficheiro com a foto a enviar é 10 MB.
- Não serão aceites edições ou processos que visem alterações ou correções através de programas digitais.
- Aceitamos apenas recortes (crop) como forma de edição.

7. Processo de inscrição, para ajudar realizamos uma pequena demonstração passo a passo, é recomendado aceitar cookies para que seja guardado os seus dados e possa usufruir de uma experiência mais subtil:

1. Aceder a https://todospintamoscontraobullying.com/concursos/concurso-escolas/pintar Aparece a imagem do formulário no topo e deve clicar na imagem para avançar. Se não conseguir ver esta imagem é porque o seu navegador poderá estar com algum problema ou desatualizado. 	
---	--

2. O 1ª passo é escrever o seu e-mail, se não for válido o formulário apresenta uma mensagem de erro.	Escreva o seu e-mail E-mail CONTINUAR
3. Escreva o seu nome e apelido.	Nome * Apelido *
4. Confirme que leu e aceitou os termos e condições Confirme que leu a política de privacidade Se deseja estar informado dos próximos concursos e/ou novidades confirme p.f.	☐ Li e aceito os Termos e condições. ☐ Li e aceito a Política de Privacidade. ☐ Desejo receber informações sobre os próximos concursos e novidades do Projeto. CONTINUAR
5. Nesta secção deverá preencher todos os campos, são todos obrigatórios.	Preencha o formulário <i>Os campos (*) são de preenchimento obrigatório</i> Título da obra * Ano da turma * Nome da turma * Número de alunos * Nome da escola * NIF da escola ou Agrupamento * Usar NIF do agrupamento, no caso da escola não possuir NIF próprio. Endereço da escola * Código Postal (0000-000) * Localidade da escola * Distrito * Telemóvel * Opcional para obter concursos com o concurso Como conheceu o concurso? *
6. Este passo é o momento de enviar a autorização da direcção escolar que deverá estar assinada e carimbada previamente, caso contrário não aceitamos a participação. Depois de carregado deve clicar no botão Continuar.	Anexe a autorização da escola * Carregue os ficheiros Formatos válidos: .JPG, .PNG, .GIF, .MP3, .PDF, .DOC, .TXT Tamanho máximo 5 mb CONTINUAR
7. Este passo é para enviar a foto do mural. O ficheiro não deverá exceder os 10MB.	Envie a sua obra Selecionar imagem (Máximo: 500 MB)
8.	CONTINUAR

Depois de selecionado e carregado o ficheiro coma foto do mural, deve clicar no botão Continuar. Se tentar enviar um ficheiro superior ao permitido é apresentado um erro a vermelho relativo ao tamanho e só é possível avançar quando esteja dentro dos limites definidos.	
9. Depois de subida a foto do mural, deverá escrever uma breve descrição, no máximo até 1500 caracteres.	
10. Estamos quase no final, neste passo deve escolher a categoria adequada que a turma participa. Depois de selecionada a categoria, deve clicar no botão SUBMETA.	

11. Se o envio for realizado com sucesso é apresentado uma mensagem de agradecimento após submeter. No caso do docente ter mais que uma turma, pode clicar no botão “Participar novamente”, vai ser redirecionado para o formulário com os campos obrigatórios mas já não precisa de inserir novamente os seus dados enquanto docente.	Obrigado! Partilhe já com os seus amigos professores para que também possam participar.  Participar novamente
---	--

Tudo isto deve ser feito entre os dias 15/09/2026 e 22/01/2027 (ambos incluídos).

É fundamental a leitura de todas as regras de participação.

8. Prémios e estrutura do concurso

Os vencedores do CONCURSO serão estruturados da seguinte forma:				
Valor dos prémios	1ª Categoria	2ª Categoria	3ª Categoria	4ª Categoria
	Pré-escola	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo
400€	1º Prémio	1º Prémio	1º Prémio	1º Prémio
300€	2º Prémio	2º Prémio	2º Prémio	2º Prémio
200€	3º Prémio	3º Prémio	3º Prémio	3º Prémio

Cada turma vencedora irá receber um conjunto de produtos GIOTTO no valor conforme a posição alcançada. Os valores dos prémios são relativos aos preços de mercado PVP sugeridos com impostos incluídos.

10. Seleção dos vencedores

As 12 turmas vencedoras do CONCURSO e a turma final VENCEDORA serão escolhidas por um Júri, composto por:

Embaixadoras do Projeto: Mimicat e Diana Ginja.

Equipa de Marketing da EMPRESA:

Oriol Camps (Director de Departamento de Marketing),
 Hélder Silva (Dep. de Marketing),
 Laia Sabaté (Dep. de Marketing),
 Iria Cidre (Dep. de Marketing),
 Cristina Vidal (Dep. de Marketing),
 Maria Ylla (Dep. de Marketing),

Patrícia Cano (Dep. de Marketing),
Martina Barresi (Dep. de Marketing).

Os critérios para a escolha da turma vencedora são os seguintes:

- Interpretação da mensagem (30%): Capacidade de transmitir emoção e reflexão sobre a prevenção e combate ao bullying. A forma como a turma abordou o tema proposto, demonstrando compreensão, empatia e clareza na sua representação.
- Originalidade e criatividade (25%): A capacidade de a obra apresentar ideias, conceitos ou abordagens visuais únicas e inovadoras.
- Técnica e Composição (25%): O domínio na utilização dos materiais de pintura e a organização dos elementos visuais da obra, incluindo a distribuição espacial, o contraste e o ritmo visual.
- Equilíbrio e Harmonia (15%): A relação entre as cores, formas e elementos da obra, criando um sentido de unidade visual e coerência estético-compositiva.
- Linhas e Formas (5%): O uso expressivo e intencional do traço, das linhas e das formas para conferir dinamismo, textura ou profundidade ao trabalho.

Cada membro do Júri pontuará cada critério de avaliação numa escala de 0 a 5, sendo 0 a pontuação mais baixa e 5 a mais alta. Posteriormente, as pontuações ponderadas serão somadas para obter o resultado final de cada candidatura.

11. Comunicação dos vencedores

No dia 29/01/2027 serão publicados no site do CONCURSO (<https://todospintamoscontraobullying.com/concursos/concurso-escolas/pintar>) e no dia 05/02/2027 serão publicadas as turmas vencedoras.

De seguida, a EMPRESA entrará em contacto com o docente associado à turma vencedora via e-mail usado no registo para poder iniciar o processo de entrega do prémio correspondente e confirmar os dados novamente.

Se após 3 dias da primeira notificação não for obtida resposta por parte do docente, a comunicação será feita para o contacto telefónico da escola. A partir deste momento, os vencedores terão 5 dias úteis para responder à EMPRESA. Caso não respondam ou contactem neste prazo de 5 dias úteis a partir do contacto ou tentativa de contacto com a escola, ou caso renunciem ao prémio, este será atribuído ao segundo classificado de forma não cumulativa.

A EMPRESA rejeita qualquer responsabilidade caso ocorra algum erro nos dados fornecidos pelos participantes que impeça a sua identificação. A EMPRESA reserva-se o direito de efetuar alterações aos prémios quando exista justa causa ou motivos de força maior que impeçam o seu cumprimento na forma estabelecida nas presentes regras.

12. Proteção de dados

Para os efeitos previstos no Regulamento UE 2016/679, estabelece-se que a aceitação do prémio pelos vencedores implica a concessão expressa de autorização à EMPRESA para utilizar o seu nome e apelido em qualquer actividade pública ou de divulgação relacionada com esta promoção, sem que estes tenham direito a remuneração ou obtenham qualquer benefício que não seja a entrega do prémio. A recusa implicará a renúncia automática ao prémio. Os dados fornecidos pelos participantes serão tratados de forma confidencial e compilados num ficheiro automatizado de dados pessoais, sendo a EMPRESA a proprietária e responsável pelo referido ficheiro, com endereço em Av. Dels Rabassaires, 28 3B – 08100 Mollet del Vallès (Barcelona) Espanha, cuja finalidade será a gestão deste CONCURSO para que possa

receber informação exclusiva sobre os nossos produtos e promoções. A EMPRESA garante o integral cumprimento do Regulamento UE 2016/679 no tratamento dos dados pessoais recolhidos na presente promoção, nomeadamente no que respeita à atenção ao exercício dos direitos de informação, acesso, retificação, oposição e cancelamento dos dados pessoais dos concorrentes. Os interessados poderão exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição e cancelamento enviando um pedido para o e-mail lopdp@filaiberia.com.

13. Condições gerais

A participação no concurso implica a aceitação integral do Regulamento do concurso. Qualquer dúvida ou interpretação relativa aos fundamentos do concurso será resolvida em última instância pelo Júri do concurso.

O Júri do Concurso, se assim o decidir, poderá declarar o Concurso nulo.

As decisões do Júri da Competição serão definitivas.

14. Publicidade

A EMPRESA terá, por um período de 10 anos a contar da data de início do concurso, os direitos de publicação e exibição das imagens e/ou vídeos enviados pelos participantes.

Da mesma forma, a EMPRESA, durante o mesmo período poderá utilizar as imagens e/ou vídeos das cerimónias de entrega de prémios, bem como o nome dos participantes premiados, dos docentes e respectivas escolas associadas.

15. Tratamento fiscal

Sobre o valor do prémio serão aplicadas as todas as obrigações fiscais em vigor no momento da entrega.

//////////////////////////////////// FIM DAS BASES LEGAIS //////////////////////////////////////